PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ - PB

PORTARIA Nº 201/GAPRE, DE 13 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **DIOCLÉBIO DA COSTA MACEDO**, ocupante da função de Monitor do Serviço de Convivência, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas no período de 17/07/2017 à 15/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Graziellle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PAGO FOPAG
07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diario Oficial do Municipio - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___